

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 65.711.285/0001-14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2021, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16h), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Aparecido Nunes da Silva, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Maria Aparecida França e Sônia Maria Seleguin, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (janeiro/2021). **2)** Leitura da ATA do Comitê de Investimentos referentes ao mês de fevereiro de 2021. **3)** Balancete de Receitas e Despesas referente ao mês de janeiro de 2021. **4)** BALANÇO GERAL ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGÍVEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020. **5)** Minuta de Emenda à Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020. Após análise pelo colegiado, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi realizada a leitura da ATA da primeira reunião ordinária do exercício de 2021 deste Conselho, realizada em 27 de janeiro de 2021, constatando a inexistência de pendências a serem cumpridas. **2)** Realizada a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destaca-se a realocação da aplicação do fundo “FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO”), devido, segundo o relatado por aquele colegiado, em sintonia com as INVESTIMENTO CAIXA NOVO BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LONGO PRAZO (CNPJ n. 10.646.895/0001-90), no

montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) sugestões da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ao baixo retorno proporcional apresentado pelo referido fundo em comparação aos demais fundos. Desse montante, sugeriu o Comitê de Investimentos que fosse realocado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para aplicação em um fundo já constante da carteira de investimentos do Instituto e que a diferença de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) fosse destinada ao fundo “FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO” (CNPJ n. 11.060.913/0001-10). Considerando que esse fundo não consta da carteira de investimentos, há a necessidade de ratificação da deliberação do Comitê por este colegiado que, diante das considerações apresentadas pelo órgão de investimento, as quais convalidam as sugestões da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, resolvem, por unanimidade de seus membros, APROVAR a nova alocação, nos termos da deliberação do Comitê. **3)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de janeiro de 2021, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa e específica deliberação por este conselho. **4)** Foi apresentado Balanço Geral Anual (docs. em anexo) e todas as demais demonstrações contábeis legalmente exigidas referentes ao exercício de 2020. Após análise deste Conselho, foi APROVADO, por unanimidade de seus membros, nos termos apresentados. **5)** Foi apresentado pelo Poder Executivo Local o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que revoga dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, em especial o § 3º do Artigo 96 e o § 2º do Artigo 105. Consta daquela propositura a exigência de cumprimento de estágio probatório para a nomeação de conselheiros para os colegiados do IPREM (Conselho Fiscal e Administrativo). Tendo em vista a orientação formada por este conselho de que a exigência é necessária à nomeação para os conselhos, delibera-se, pela maioria dos membros deste Conselho, vencidos os conselheiros Elisandra e Thales, pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei apresentado, requerendo, desde já, o

encaminhamento desta ATA à Câmara Municipal para as providências cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 3ª (terceira) reunião ordinária do exercício de 2021 (dia 24 de março de 2021, às 16h), que poderá ser realizada de maneira virtual (não presencial), o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 24 de fevereiro de 2021.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Presidente do Conselho de Administração

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

APARECIDO NUNES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

SÔNIA MARIA SELEGUIN
Membro do Conselho de Administração